



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Avançado Jundiaí

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, RG N° _____,
_____, CPF N° _____,
residente na (Rua, Avenida) _____
n° _____, bairro _____, _____/SP,
CEP _____, DECLARO, sob pena da Lei*, que:

Não recebo Pensão Alimentícia.

Recebo Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____
(_____),
conforme comprovante anexo.

Pago Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____
(_____),
conforme comprovante anexo.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante

CÓDIGO PENAL - FALSIDADE IDEOLÓGICA - Art.299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena . reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.